



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 144/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 <u>1562</u>
<u>02 / 08 / 19</u>

Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 84/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 84/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjia M^{te} Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
dos Santos

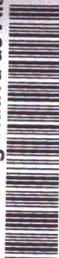
Em 02 / 03 / 2019

~~PRESIDENTE~~



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 717/2019
Data: 28/03/2019 - Horário: 14:00
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 84 /2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 09 / 04 / 2019

~~PRESIDENTE~~

Maceió AL, 28 de Março de 2019

APROVADO

Em 24 / 04 / 2019

PRESIDENTE

Solicitamos na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da CASAL, Clécio Falcão, para que determinem a suspensão imediata da cobrança das taxas de água pela Casal nas cidades do agreste e do sertão, vista a grave deficiência e irregularidade em entregar um abastecimento de água digno para essas comunidades.

A solicitação se dá por conta da grave e persistente crise de desabastecimento de água nas cidades do agreste e sertão de Alagoas.

Aprovar essa solicitação é dar uma resposta eficaz aos apelos daquelas centenas de milhares de alagoanos que vivem o drama da falta d'água diariamente.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2019.

Cabete

CABO BEBETO

DEPUTADO ESTADUAL

Marcelo Victor Correia dos Santos
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE